

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA  
DOS GUIMARÃES**

**LEI 124/1964**

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a dominar-se rua Joaquim Suplicio de Cerqueira Caldas a atual saída para Cuiabá desta cidade.

Parágrafo Único – A placa nomenclatura contará apenas o seguinte Rua Quinco Caldas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães 28 de janeiro de 1964.

Marcilio Goulart  
Prefeito Municipal